

# Superior Tribunal de Justiça

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO SEXTA TURMA

Nro. Registro: 1994/0012636-0

**RESP 00047581/SP**

PAUTA: 22/08/2000

JULGADO: 05/09/2000

### **Relator**

Exmo. Sr. Min. **HAMILTON CARVALHIDO**

Presidente da Sessão

Exmo. Sr. Min. **FERNANDO GONÇALVES**

Subprocurador-Geral da República

Exma. Sra. Dra. **MARIA DAS MERCÊS GORDILHO ARAS**

Secretário (a)

**ELISEU AUGUSTO NUNES DE SANTANA**

### **AUTUAÇÃO**

RECTE : FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO  
ADVOGADO : WILIAM SEBASTIAO BEDONE E OUTROS  
RECDO : TADAO MAGARIO E OUTROS  
ADVOGADO : MOACIR LEONARDO

### **CERTIDÃO**

Certifico que a egrégia SEXTA TURMA ao apreciar o processo em epigrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

A Turma, por unanimidade, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Sr. Ministro-Relator.

Votaram com o Sr. Ministro-Relator os Srs. Ministros Fontes de Alencar, Vicente Leal e Fernando Gonçalves.

Ausente, por motivo de licença, o Sr. Ministro William Patterson.

O referido é verdade. Dou fé.

Brasília, 5 de setembro de 2000

**ELISEU AUGUSTO NUNES DE SANTANA**  
Secretário (a)